

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA - Processo Nº: 00017/2023. SDL.
Dispensa Nº DV00007/2023

Processo Nº: 00017/2023. SDL. Dispensa Nº DV00007/2023. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA, ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE DESINSETIZAÇÃO DE INSETOS RASTERIOS, DE DESRATIZAÇÃO, DE DESCUPINIZAÇÃO E DE DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS (PROFILAXIA DE PRAGAS ALADAS) EM TODOS OS PRÉDIOS SUBORDINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA-PE. O Fundo Municipal de Educação de Feira Nova manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA, ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE DESINSETIZAÇÃO DE INSETOS RASTERIOS, DE DESRATIZAÇÃO, DE DESCUPINIZAÇÃO E DE DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS (PROFILAXIA DE PRAGAS ALADAS) EM TODOS OS PRÉDIOS SUBORDINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA-PE. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na R Urbano Barbosa, S/N - Centro - Feira Nova - PE, ou acessando: <https://transparencia.feiranova.pe.gov.br/>. Telefone: (81) 3621-4971. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 17 de Abril de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: contratacaodireta.feiranova@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Feira Nova, 12/04/2023.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Servidora Responsável.(*)(**)

PUBLICAR:

- Sítio Eletrônico Oficial - **12.04.23**